



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e Adolescente

Tel (35) 3449 4235 [centralconselhos@yahoo.com.br](mailto:centralconselhos@yahoo.com.br)

CNPJ19.544.079/0001-40 Rua Dr Jorge Pires Beltrão, 147 – Centro - Pouso Alegre/MG

Ofício 031/2018

Pouso Alegre, 14 de agosto de 2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pouso Alegre/MG, Alegre - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 5664/15, sediado na rua Dr Jorge Pires Beltrão, 147 - Centro, vem respeitosamente à presença de V. Senhoria solicitar a possibilidade deste conselho usar o espaço do plenário no dia 07 de novembro de 2018, no horário das 12 as 18h, onde pretendemos realizar IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

No aguardo de sua análise e deferimento antecipadamente agradecemos

Atenciosamente,

  
Adriana Benedita dos Santos Silva  
Presidente

Ilmo Sr: Leandro Moraes  
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO 16/08/2018 15:30 0185 1/2



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO**

A parte cessionária, Conselho M. Direitos da Criança,  
representada pelo (a) Sr. (a) Adriana Benedita da Silva, inscrito no CPF  
nº \_\_\_\_\_ obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara  
Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:

Plenarinho Vereador Hebert de Campos

Plenário Vereador Firmo da Motta Paes

conforme a destinação autorizada.

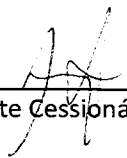
Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente  
para a seguinte finalidade: IX Conferência Dos Direitos da  
Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 07 de novembro  
de 2018 das 12 horas às 18 horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil  
e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público,  
incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordos, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e  
PARTE CESSIONÁRIA \_\_\_\_\_ quanto aos  
termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o  
presente em duas vias.

Pouso Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Pouso Alegre

  
\_\_\_\_\_  
Parte Cessionária



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO AUDITÓRIO**

ENTIDADE PROMOTORA  
DO EVENTO:

Nome: Conselho dos Direitos Criança CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: Rua Dr Jorge Pires Beltrão, 247  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Entidade Integrante da Administração Pública  Entidade Privada

RESPONSÁVEL:

Nome: Adriana Benedita da Silva CPF: 83319255649  
Endereço: Rua Jorge Pires Beltrão, 247  
Telefone(s): \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DO  
EVENTO:

IX Conferência municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescen  
te

DATA DO EVENTO:

07 / 12 / 2019

Nº DE PARTICIPANTES:

120

HORÁRIO DE INÍCIO:

12h

HORÁRIO DE TÉRMINO:

18h

Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos?

S  N

Montagem: 12 hs

Desmontagem: 18 hs

EQUIPAMENTOS:

Notebook

Telão

Projetor

Kit de Áudio\*

\*Caixas de som, 2 microfones sem fio, mesa de áudio.

1 / 1  
Data da Solicitação

[Assinatura]  
Assinatura do Requisitante